



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 058 de 12 de Fevereiro de 2021** - Concede Licença Prêmio para Servidor e dá outras providências.
- **Homologação Pregão Eletrônico Nº 002/2021-SRP** - Objeto: Seleção de propostas para aquisição kits de gêneros alimentícios para distribuição de alimentação escolar aos alunos matriculados em Creche, Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino, através do Sistema de Registro de Preços.
- **Atas de Registros de Preços da Prefeitura de Dom Macedo Costa BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### PORTARIA Nº 058 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio para  
Servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, conforme autoriza a Lei Orgânica do  
Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 86 da Lei  
Municipal nº 425/2012, de 28 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio à Servidora **DOMINGAS LIMA DOS SANTOS ROSÁRIO**, matrícula nº 231, Professora 25h, Processo Administrativo nº 143/2021, no período de gozo: 12/02/2021 a 12/08/2021, referente aos quinquênios: 2005 a 2010 e 2010 a 2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 12 de fevereiro de 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal

## Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021 -SRP**

Seleção de propostas para aquisição kits de gêneros alimentícios para distribuição de alimentação escolar aos alunos matriculados em Creche, Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino, através do Sistema de Registro de Preços.

### HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021 - SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação, para a empresa nos seguinte valor:

**a) ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI- CNPJ 11.823.193/0001-05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	<p>KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO DE 09(NOVE) ITENS:</p> <p><b>ITEM 01: AÇÚCAR</b>, CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 01 KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. <b>QUANITDADE :02 UNIDADES</b></p> <p><b>ITEM 02: ARROZ BRANCO</b>, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. <b>QUANITDADE :01 UNIDADES</b></p> <p><b>ITEM 03: BISCOITO</b>, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. <b>QUANITDADE :01 UNIDADES</b></p> <p><b>ITEM 04: CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b>. EMBALAGEM</p>	KITS	1.800	R\$43,46	R\$78.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

<p>A VÁCUO DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>QUANTIDADE :01 UNIDADES</b></p> <p><b>ITEM 05: FEIJÃO CARIOQUINHA</b>, TIPO 1. EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. <b>QUANTIDADE :01 UNIDADES</b></p> <p><b>ITEM 06: LEITE EM PÓ</b>, INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. <b>QUANTIDADE :02 UNIDADES</b></p> <p><b>ITEM 07: MACARRÃO</b>, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. <b>QUANTIDADE :02 UNIDADES</b></p> <p><b>ITEM 08: PROTEÍNA DE SOJA</b>, TEXTURIZADA, COR ESCURA. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. <b>QUANTIDADE: 01 UNIDADES</b></p> <p><b>ITEM 09: MASSA DE SOPA</b>, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. <b>QUANTIDADE: 02 UNIDADES</b></p>				
--	--	--	--	--

Dom Macedo Costa, 12 de fevereiro de 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**

Prefeito

**Atas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA* ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa), com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ – 14.676.091/0001-94-ENDEREÇO – RUA NEUSA AURORA DINIZ ,133 FORQUILHINHAS SÃO JOSE -SC
------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
15	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: ALFABETO CHUMBO, MATERIAL: BASE CHUMBO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COMPONENTES: COM CANALETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 130 LETRAS	UND	1	R\$ 383,66	R\$ 383,66	LGA/PFAL10AC

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

*5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 012 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Representante legal: DENIS TEIXEIRA  
CI:5.363.262





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	INDUSTRIA H.A BARONE LTDA – CNPJ – 04.040.383/0001-82 SITUADA NA RUA FERNÃO POMPEU DE CAMARGO ,1990- JARDIM DO TREVO , CAMPINAS – SP		
------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
97	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMATO EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS.	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00	BARONE

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saúde

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

**INDUSTRIA H.A BARONE LTDA**  
Representante legal: CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE  
CPF:044.153.908-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021, processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - CNPJ - 18.258.209/0001-15 -ENDEREÇO - RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH Nº 50 PALHOÇA -SC
------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
99	OTOSCÓPIO, TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA MÍNIMO DE 2 X, MODELO: COM VISOR SOBRESSALENTE, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS, COMPONENTES: 8 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, TIPO CONECTOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, TIPO PROTEÇÃO: ESTOJO PRÓPRIO	UND	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00	SAWEEZ
100	NEBULIZADOR, TIPO: ULTRASSÔNICO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA, DESLIGA, MATERIAL: COMPRESSOR GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO	UND	3	R\$ 195,00	R\$ 586,50	MEDICATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saúde

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

**5- CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
Representante legal: JOSIE MARINA DOS SANTOS  
CI:4617237



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa), com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021, processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ 23.228.076/0001-74 ENDEREÇO – RUA DOUTOR MÁRIO CLAPIER URBINATTI, N.º 1434 – JARDIM CANADÁ Maringá – Estado do Paraná		
------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
95	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO E COM CLIP NASAL EMBUTIDO	UND	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00	DOCTOR SHOP

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saúde

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI  
Representante legal: LEANDRO ROSSONI  
CI:04407039890



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA- CNPJ - 31.085.156/0001-46-ENDEREÇO ESTRADA DA GRACIOSA ,1013 ATUBA - COLOMBO - PR
------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
126	TIRAS REAGENTE DE GLICEMIA PARA APARELHO DE MEDIÇÃO ON CALL PLUS TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE VENOSO CAILAR, ARTERIAL E NEONATAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA PRÁTICA E RÁPIDA (10 SEGUNDOS PARA O RESULTADO) POSSUEM PELÍCULA PROTETORA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE É DOTADA DE 3 ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIAS NOS RESULTADOS. A FAIXA DE MEDIÇÃO DE GLICOSE É DE 20 A 600 MG PDCL. CX COM 50 TIRAS PARA GLICOSÍMETRO DA MARCA ON CALL PLUS	CAIXA	500	R\$ 29,40	R\$ 14.700,00	ON CALL PLUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saúde

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA  
Representante legal: AGNALDO BAZILIO  
CI:01460132673



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	MEDICAL CENTER COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ- 07.032.320/0001-02 – ENDEREÇO – RUA DR GERINO DE SOUZA FILHO – CONDOMINIO VILA DAS MANGUEIRAS -1674 – LAURO DE FREITAS -BA		
------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
123	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.</b>	UND	2.150	R\$ 3,70	R\$ 7.955,00	FRESENIUS

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

**MEDICAL CENTER COM.DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
Representante legal: MARTA MARIA PINTO NOVAIS  
CI:292.686-22-SSP-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	MMH – MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ 29.297.237/0001-68 ENDEREÇO – RUA LEONEL BRITO 05 CASA CENTRO – LAJE – BA
------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT/100	40	R\$ 3,46	R\$ 138,40	THEOTO
02	ÁGUA DESTILADA, USO HOSPITALAR, ESTÉRIL. EMBALAGEM: GALÃO COM 5.000 ML.	GALÃO	90	R\$ 9,25	R\$ 832,50	KOP
03	ÁGUA OXIGENADA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 1.000 ML.	L	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00	VICFARMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

04	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 13 X 4.5 MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES..	CX/100	65	R\$ 8,65	R\$ 562,25	DESCARPACK
05	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 20 X 5.5 MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX/100	40	R\$ 8,65	R\$ 346,00	DESCARPACK
06	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 7.0 MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX/100	25	R\$ 8,65	R\$ 216,25	DESCARPACK
08	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 30 X 7.0 MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX/100	65	R\$ 8,65	R\$ 562,25	DESCARPACK
09	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 30 X 8.0 MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX/100	65	R\$ 8,65	R\$ 562,25	DESCARPACK
13	ÁLCOOL ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1.000 ML.	L	65	R\$ 9,80	R\$ 637,00	SYNYH
19	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO: BOMBA PERISTÁLTICA COM FUNÇÃO IRRIGAÇÃO, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 150 MG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1 LPM, TIPO FRASCO: 1 FRASCO DE VIDRO, VOLUME: CERCA DE 500 ML, ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL	UND	03	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00	NS
21	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADES, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 4,5M	1900	R\$ 0,43	R\$ 817,00	ORTOFEN
23	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO 4,5M	800	R\$ 0,79	R\$ 632,00	ORTOFEN
25	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:	UND	03			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	ELÉTRICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I: COM VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE SI: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE SI: PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG			R\$ 768,00	R\$ 2.304,00	WELMM
32	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA TIPO JELCO Nº. 24, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE MÉDIA PERMANÊNCIA, CÂNULA EXTERNA EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL E SILICONIZADA, CÂNULA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E CURTO, ADAPTADOR LUER LOCK, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO E DESCARTÁVEL, TAMPA PROTETORA DA AGULHA EM PVC, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00	LABOR IMPORTE
33	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA TIPO JELCO Nº. 20, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE MÉDIA PERMANÊNCIA, CÂNULA EXTERNA EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL E SILICONIZADA, CÂNULA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E CURTO, ADAPTADOR LUER LOCK, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO E DESCARTÁVEL, TAMPA PROTETORA DA AGULHA EM PVC, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	700	R\$ 0,76	R\$ 532,00	LABOR IMPORTE
39	COLETOR UNIVERSAL, CAPACIDADE 80 ML, PARA COLETA DE EXAMES, TRANSLÚCIDO, COM PÁ, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA BRANCA.	UND	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00	J.PROLAB
40	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: COM CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	460	R\$ 14,05	R\$ 6.463,00	POLAFIX
46	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:	UND	16	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00	PREMIUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, ADICIONAL: ISENTO DE LÁTEX						
52	ESTADIÔMETRO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BILATERAL, BASE METAL 25 X 33CM, FAIXA MEDIÇÃO 35 A 213 CM(CRESOLUÇÃO DE 0,1CM), TIPO EMBALAGEM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE	UND	05	R\$ 327,23	R\$ 327,23	R\$ 1.636,15	
55	EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM, TUBO FLEXÍVEL CRISTAL DE MATERIAL ATÓXICO COM DIMENSIONAL SUPORTE PARA VÁCUO DE ATÉ 64MM HG , 2,0M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	300	R\$ 5,51	R\$ 1.653,00	EMBRAMED	
60	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	10	R\$ 246,38	R\$ 2.463,80	FHUJ	
61	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	10	R\$ 241,67	R\$ 2.416,70	FHUJ	
69	FIO DE NYLON 6.0 COM AGULHA CURVA 30 MM 3/8, COMPRIMENTO 45 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVELOPE	170	R\$ 1,75	R\$ 297,50	PROCARE	
71	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 MR 1/2 CIR. CIL. 3,0 CM COMPRIMENTO 75 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVELOPE	170	R\$ 3,85	R\$ 654,50	TECNOFIO	
72	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 MR 1/2 CIR. CIL. 3,0 CM COMPRIMENTO 75 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVELOPE	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50	TECNOFIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

76	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO: METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: BRANCA, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GINECOLÓGICO, COM ESPELHO DUPLA FACE, OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ: FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE: ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE: HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE: BASE COM 5 RODÍZIOS	UND	06	R\$ 441,80	R\$ 2.650,80	SALUTEN
78	GAZE HIDRÓFILA COMPRESSA SIMPLES, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, COM 9 FIOS/CM², EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT/500	1300	R\$ 11,80	R\$ 15.340,00	AMERICA
82	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 11, FABRICADA EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX/100	03	R\$ 28,90	R\$ 86,70	SOLIDOR
83	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX/100	03	R\$ 28,90	R\$ 86,70	SOLIDOR
84	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 21, FABRICADA EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX/100	03	R\$ 28,90	R\$ 86,70	SOLIDOR
87	LUGOL, SOLUÇÃO A 5%, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	03	R\$ 145,94	R\$ 437,79	QEEL
94	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: ANATÔMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	10	R\$ 63,10	R\$ 631,00	DESCARPACK
98	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO. TRANSPARENTE, DE SILICONE PARA CONFORTO DO	UND	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO					PROTEC
103	PVPI TÓPICO, SOLUÇÃO COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q. S. P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	30	R\$ 24,42,00	R\$ 732,60	RIO QUIMICA
106	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 40 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL	PAR	4000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00	DESCARPACK
108	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 13 X 4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	13.000	R\$ 0,23	R\$ .2990,00	DESCARPACK
112	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML – SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4000	R\$ 0,60	R\$ .2.400,00	DESCARPACK
114	DETECTOR FETAL, TIPO: DE MESA, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES: COM ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS: FONE OUVIDO	UND	07	R\$ 594,00	R\$ .4.158,00	MEDPEJ
129	VASELINA SÓLIDA, GRAU USP, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: POTE COM 1.000 GR.	POTE	03	R\$ 31,62	R\$ .94,86	RIOQUIMICA

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

(cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 02 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

MMH – MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES  
Representante legal: ADRIELLE ANDRADE SANTOS SILVA  
CI:12.150.272-49-SSP-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001-2021*

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ 30.960.128/0001-68 ENDEREÇO – RUA COSTA BRITO 348 RERREO CENTRO – JEQUIE – BA
------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
14	ÁLCOOL IODADO, SOLUÇÃO COM IODO A 0,1%, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML.	L	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	VIC PHARMA
18	APARELHO DE BARBEAR. RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO INOXIDÁVEL. LÂMINA DUPLA.	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50	BIC
20	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 06 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADES, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 4,5	2.400	R\$ 0,42	R\$ 1.008,00	POLAR FIX
26	BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO),	ROLO	40	R\$ 64,99	R\$ 2.599,60	DUOTEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILINEAR QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. EMBALAGEM: BOBINA COM 100 METROS DE COMPRIMENTO E 25 CENTÍMETROS DE LARGURA.					
28	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, CAPACIDADE 13 LITROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	900	R\$ 4,60	R\$ 4.140,00	POLAR FIX
29	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA; CAPACIDADE 20 LITROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL..	UND	160	R\$ 5,95	R\$ 952,00	POLAR FIX
34	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	130	R\$ 3,75	R\$ 487,50	VIC PHARMA
45	ESCOVA GINECOLÓGICA, CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL	UND	1600	R\$ 0,25	R\$ 400,00	CRAL
47	ESPARADRAPO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, NA COR BRANCA, À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, PERMEÁVEL AO AR E VAPORES D'ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO	ROLO	160	R\$ 7,49	R\$ 1.198,40	MISSNER



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	DE TINTA, ISENTA DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.					
53	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX	UND	16	R\$ 18,00	R\$ 288,00	ADVANTIVE
54	ÉTER ETÍLICO, SOLUÇÃO A 35%, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	08	R\$ 34,50	R\$ 276,00	VIC PHARMA
57	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 15 X 40 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	FUJIFILM
73	FITA CIRÚRGICA ADESIVA MICROPORE, IMPERMEÁVEL E ANTIALÉRGICA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGENAS, ENROLADA EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	ROLO	160	R\$ 6,21	R\$ 993,60	MISSNER
74	FIXADOR CITOLÓGICO, SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO. EMBALAGEM: SPRAY COM 100 ML.	FRASCO	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00	KOLPLAST
79	GEL, PARA USG E ECG, INCOLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GALÃO COM 5.000 ML	UND	03	R\$ 19,99	R\$ 59,97	MULTIGEL
80	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600, TEMPO RESPOSTA ATÉ 10, MEMÓRIA ATÉ 250 TESTES	UND	16	R\$ 38,99	R\$ 623,84	ACON
81	LÂMINA COM BORDA FOSCA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26 X 76 MM	UND	1300	R\$ 0,13	R\$ 169,00	LABOR IMPORT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

85	LANCETA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM PACIENTES INSULINA DEPENDENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50	G TECH
107	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML – SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.500	R\$ 0,20	R\$ 500,00	SALDANHA RODRIGUES
110	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML – SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	13.000	R\$ 0,22	R\$ 286,00	SALDANHA RODRIGUES
111	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML – SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00	SALDANHA RODRIGUES
113	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML – SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	SALDANHA RODRIGUES
115	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO COM TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.500	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00	MEDSONDA
116	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	700	R\$ 0,67	R\$ 469,00	MEDSONDA
117	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	4000	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00	MEDSONDA
119	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE COM AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	35	R\$ 3,91	R\$ 136,85	WELL LEAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

120	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE COM AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 60 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	35	R\$ 3,99	R\$ 139,65	WELL LEAD
128	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMDIFICADOR AQUECIDO, SAÍDA: PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO, BASE METÁLICA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, COMPONENTES: COM VEDAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	08	R\$ 16,55	R\$ 132,40	UNITEC

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saúde

MMH – PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Representante legal: PEDRO PIMENTEL BARRETO  
CI:1416886966-SSP-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E – CNPJ 33.961.969/0001-88 ENDEREÇO – AVENIDA ELMO SEREJO FARIA, N.º 1486 LOJA 3 CIA III – SILMOES FILHO -BA
------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
11	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL, EMBALAGEM: FRASCO DE 1L	L	1000	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00	MEYORS
16	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM	ROLO	65	R\$ 11,28	R\$ 733,20	NATHY



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
17	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	UND	65	R\$ 2,80	R\$ 172,00	JPROLAB
22	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1500	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00	COLORMED
27	BOLSA DE COLOSTOMIA, FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL, TAMANHO 14 X 23 CM, ADESIVO ESPECIAL DE 1ª GERAÇÃO, SISTEMA FECHADO, PRÉ-CORTADA EM 25/30/35/40/45/50/55/60 MM	UND	650	R\$ 15,00	R\$ 9.750,00	MEDSHARP
30	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00	MEDSONDA
35	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: G- GRANDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRASPARENTE	UND	07	R\$ 26,50	R\$ 185,50	ORTOCENTER
36	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRASPARENTE	UND	07	R\$ 26,50	R\$ 185,50	ORTOCENTER



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

37	<p>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE</p>	UND	07	R\$ 26,50	R\$ 185,50	ORTOCENTER
38	<p>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE</p>	UND	05	R\$ 26,50	R\$ 132,50	ORTOCENTER
41	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº. 21, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA, PARA COLETA DE SANGUE E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO ENDOVENOSO, COM BORBOLETA E AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADAS, CÂNULA DE AGULHA COM TAMPA PROTETORA, ASA DE FIXAÇÃO COM CORES PADRONIZADAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICO.</p>	UND	1600	R\$ 0,25	R\$ 400,00	SOLIDOR
42	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº. 23, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA, PARA COLETA DE SANGUE E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO ENDOVENOSO, COM BORBOLETA E AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADAS, CÂNULA DE AGULHA COM TAMPA PROTETORA, ASA DE FIXAÇÃO COM CORES PADRONIZADAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICO.</p>	UND	1600	R\$ 0,25	R\$ 400,00	SOLIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

43	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº. 25, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA, PARA COLETA DE SANGUE E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO ENDOVENOSO, COM BORBOLETA E AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADAS, CÂNULA DE AGULHA COM TAMPA PROTETORA, ASA DE FIXAÇÃO COM CORES PADRONIZADAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICO.	UND	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00	SOLIDOR
44	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS, INDICADO PARA FLUIDOTERAPIA, PINÇA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TUBO EM PVC COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y ESTÉRIL, CONEXÃO TIPO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.	UND	4000	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00	LABOR IMPORT
48	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	POCOTE	16	R\$ 9,90	R\$ 110,40	THEOTO
49	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	65	R\$ 0,99	R\$ 64,34	KOLPLAST
50	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	650	R\$ 0,81	R\$ 526,50	KOLPLAST
51	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	320	R\$ 0,73	R\$ 233,60	KOLPLAST
63	FIO DE NYLON 0.0 COM AGULHA CURVA 30 MM 3/8, COMPRIMENTO 45 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM	ENVELOPE	170	R\$ 1,58,00	R\$ 268,60	TECHNOFIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE.					
64	FIO DE NYLON 1.0 COM AGULHA CURVA 30 MM 3/8, COMPRIMENTO 45 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVEL OPE	170	R\$ 1,58,00	R\$ 268,60	TECHNOFIO
65	FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA CURVA 30 MM 3/8, COMPRIMENTO 45 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVEL OPE	170	R\$ 1,58,00	R\$ 268,60	TECHNOFIO
66	FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA CURVA 30 MM 3/8, COMPRIMENTO 45 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVEL OPE	170	R\$ 1,58,00	R\$ 268,60	TECHNOFIO
67	FIO DE NYLON 4.0 COM AGULHA CURVA 30 MM 3/8, COMPRIMENTO 45 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVEL OPE	170	R\$ 1,58,00	R\$ 268,60	TECHNOFIO
68	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA CURVA 30 MM 3/8, COMPRIMENTO 45 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVEL OPE	170	R\$ 1,58,00	R\$ 268,60	TECHNOFIO
86	LENÇOL HOSPITALAR, DE PAPEL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, DIMENSÕES 700 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO COM 50 METROS.	ROLO	26	R\$ 7,25	R\$ 1.885,00	SF PAPEIS
101	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: COM SENSOR	UND	08	R\$ 112,00	R\$ 896,00	DELLAMED
109	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML – SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00	SR
127	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G, M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:	CX/100	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00	DEJAMARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
---	--	--	--	--	--

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saúde

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Representante legal: DARWIN LEMOS CARVALHAES  
CI:10053675-15-SSP-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021, processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA – CNPJ 16.743.543/0001-39- ENDEREÇO RUA AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO Nº 140, SALA 01, BAIRRO GANABARA - UBERABA - MG	
------	---	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
75	FIXADOR RADIOLÓGICO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	50	R\$ 139,90	R\$ 16.995,00	DPC

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA  
Representante legal: RODRIGO MILANEZ POSTERARI  
Ci:32073313313-0-SSP-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03- ENDEREÇO - RUA BARROS FALCÃO Nº 321 - SALA 1 ,MATATU - SALVADOR - BA
------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
118	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	BIOBASE

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
Representante legal: EDILSON DA ROCHA BADARÓ  
CI:0178914509-SSP-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01/2021, processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 31.950.325/0001-69 ENDEREÇO – RUA GELÚ VERVOLET DOS SANTOS, N.º 590 LOJA 4 EDF.NORTE SUL TOWER- - VITORIA – ES
------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
56	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 13 X 18 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	FUJIFILM
58	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX/100	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	FUJIFILM
59	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	FUJIFILM
62	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 35 X 43 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	FUJIFILM





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 02 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA  
Representante legal: DARWIN LEMOS CARVALHAES  
CI:01940726537



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO DE COMERCIO EIRELI -EPP – CNPJ 18.812.673/0001-01- ENDEREÇO – RUA DAS MAGNOLIAS QD.7LT, 3 BAIRRO PARQUE DA PRIMAVERA APARECIDA DE GOIANIA- GO		
------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
07	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 8.0 MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00	SOLIDOR
10	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 X 12.0 MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25	R\$ 12,80	R\$ 320,00	LABOR IMPORT
12	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO EMBALAGEM: FRASCO DE 1L	LT	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	ITAJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

24	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE: ATÉ 200 KG, DIVISÃO: 50 G, ALIMENTAÇÃO: BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD	UND	15	R\$ 88,50	R\$ 1.327,50	G-TECH
70	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 MR 1/2 CIR. CIL. 3,0 CM COMPRIMENTO 75 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO EMBALAGEM: ENVELOPES COM 1 UNIDADE	ENVEL OPE	170	R\$ 2,10	R\$ 357,00	G-TECH
77	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UND	3.500	R\$ 1,09,00	R\$ 3.850,00	SLIM
88	LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	130	R\$ 1,98	R\$ 257,40	LEMGRUBER
89	LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	130	R\$ 1,98	R\$ 257,40	LEMGRUBER



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

90	LUVA CIRÚRGICA Nº. 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	130	R\$ 1,98	R\$ 257,40	LEMGRUBER
96	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: COM FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO COM ORIFÍCIO	UND	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00	PROTEC
102	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,40 M, COMPRIMENTO: CERCA DE 1,80M, FORMATO: PEGA MÃOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: CINTO "TIPO ARANHA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: 3 CINTO DE SEGURANÇA	UND	04	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00	RESGATEX
105	REVELADOR RADIOLÓGICO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. GALÕES DE 5 LITROS	GALAO	50	R\$ 258,00	R\$ 12,900,00	DPC
125	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: COM ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00	G-TECH

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO DE COMERCIO EIRELI -EPP  
Representante legal: YURI DOS SANTOS SILVA  
CI:478487-0-DGPC-GO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º  
001-2021

O(A) Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) *prefeito Egnaldo Piton Moura*, inscrito(a) no CPF sob o nº .945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no 08 de 08.01./2021., processo administrativo nº 010-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir a Secretaria de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 3.0 do Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	ZUCK PAPEIS LTDA – CNPJ 23.232.280/0001-69 ENDEREÇO – RUA BUENOPOLIS, N.º 200 A- RUA ACESSO A BR 324- GALPÃO C 35º BI – FEIRA DE SANTANA – BA	
------	---	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
104	<b>RINGER COM LACTATO 500 ML. EMBALAGEM: BOLSAS COM 500 ML</b>	UND	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	FARMACE
121	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML.</b>	UND	7800	R\$ 2,50	R\$ 19.500,00	FARMACE
122	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML</b>	UND	3250	R\$ 2,50	R\$ 8.125,00	FARMACE
124	<b>SORO GLICOSADO 5% 500 ML.</b>	UND	600	R\$ 2,76	R\$ 1.656,00	FARMACE

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

ZUCK PAPEIS LTDA  
Representante legal: CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS  
CI:10134880-SSP-BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, designado pela Portaria nº. 012/2021 torna pública a realização da seguinte licitação:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - OBJETO: seleção das melhores propostas para fornecimento de refeições para atender as necessidades de Secretarias e órgãos do Município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços. DATA: 26/02/2021 HORÁRIO: 08h30min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Sala de Licitações, Praça Cônego Jose Lourenço s/n, Centro, Dom Macedo Costa (BA), de segunda a sexta-feira nos horários de 08h00min às 14h00min Poderão ser solicitadas Informações sobre a licitação acima através do e-mail: [copel.dommacedocosta@gmail.com](mailto:copel.dommacedocosta@gmail.com) ou pelo telfax (075) 3648-2169. Dom Macedo Costa, 12/02/2021 Leonardo de Jesus Santos – Presidente da CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, designado pela Portaria nº. 012/2021 torna pública a realização da seguinte licitação:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - OBJETO: aquisição de peixes, arroz e azeite de dendê para distribuição a pessoas carentes deste Município, durante a Semana Santa, cadastradas no Programa Social instituído pela legislação vigente. DATA: 26/02/2021 HORÁRIO: 10h00min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Sala de Licitações, Praça Cônego Jose Lourenço s/n, Centro, Dom Macedo Costa (BA), de segunda a sexta-feira nos horários de 08h00min às 14h00min Poderão ser solicitadas Informações sobre a licitação acima através do e-mail: [copel.dommacedocosta@gmail.com](mailto:copel.dommacedocosta@gmail.com) ou pelo telfax (075) 3648-2169. Dom Macedo Costa, 12/02/2021 Leonardo de Jesus Santos – Presidente da CPL.

Dom Macedo Costa – BA 12 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA  
Prefeito Municipal

LUNA EDIARA MOREIRA PINTON  
Secretaria de Saude

ZUCK PAPEIS LTDA  
Representante legal: CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS  
CI:10134880-SSP-BA